



JUNTA RECURSAL




Avenida Presidente Vargas, nº. 850 – 16º andar – Rio de Janeiro – RJ – Tel.: (021) 3501-5018.








ATA DA 313ª SESSÃO DE JULGAMENTO REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2015






Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, o Vice-Presidente Interino da Junta Recursal, Sr. Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta, declarou aberta a presente Sessão. Participaram os Membros Julgadores Sra. Erica Chulvis do Val Ferreira, Sra. Renata de Albuquerque de Azevedo e Sra. Renata Motinha Nunes.

Após foram iniciados os trabalhos. Dada palavra à Relatora Sra. Erica Chulvis do Val Ferreira.

O Sr. Vice-Presidente Interino da Junta Recursal, com base no inciso XIV do artigo 15 do ANEXO à Resolução nº. 136, de 09 de março de 2010, retirou de Pauta o Processo nº. 626.497/11-2 (nº. 01 da pauta), de relatoria do Membro Julgador Sra. Erica Chulvis do Val Ferreira, tendo em vista a possibilidade de agravamento, encaminhando-o à Secretaria da Junta Recursal para providenciar a necessária notificação do interessado, cumprindo, assim, o disposto no parágrafo único do artigo 64 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Pauta	Processo	Interessado	Decisão	Relator	Acesso à Decisão
1	626497112	SR. SANDRO CRISTIANO LINS MACHADO	Retirado de Pauta.	Erica Chulvis do Val Ferreira	Rec. 626497112a.pdf 
2	630428111	VRG LINHAS AÉREAS S.A.	Convalidação de Enquadramento.	Erica Chulvis do Val Ferreira	Rec. 630428111c.pdf 
3	630425117	VRG LINHAS AÉREAS S.A.	Negado provimento ao recurso, agravando o valor da multa para R\$ 7.000,00.	Erica Chulvis do Val Ferreira	Rec. 630425117.pdf 

4	630424119	VRG LINHAS AÉREAS S.A.	Negado provimento ao recurso, agravando o valor da multa para R\$ 7.000,00.	Erica Chulvis do Val Ferreira	Rec. 630424119.pdf 
5	630436112	VRG LINHAS AÉREAS S.A.	Negado provimento ao recurso, agravando o valor da multa para R\$ 7.000,00.	Erica Chulvis do Val Ferreira	Rec. 630436112.pdf 
6	630426115	VRG LINHAS AÉREAS S.A.	Negado provimento ao recurso, agravando o valor da multa para R\$ 7.000,00.	Erica Chulvis do Val Ferreira	Rec. 630426115.pdf 
7	630434116	VRG LINHAS AÉREAS S.A.	Negado provimento ao recurso, agravando o valor da multa para R\$ 7.000,00.	Erica Chulvis do Val Ferreira	Rec. 630434116.pdf 
8	630423110	VRG LINHAS AÉREAS S.A.	Negado provimento ao recurso, agravando o valor da multa para R\$ 7.000,00.	Erica Chulvis do Val Ferreira	Rec. 630423110.pdf 
9	631126121	SR. ANTÔNIO ESQUIBEL DITTMAR	Convertido em Diligência.	Renata Motinha Nunes	
10	632288123	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	Convertido em Diligência.	Renata Motinha Nunes	
11	630678110	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ZAPPELLINI LTDA.	Negado provimento ao recurso, agravando o valor da multa para R\$ 3.500,00.	Renata de Albuquerque de Azevedo	Rec. 630678110.pdf 
12	630682119	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ZAPPELLINI LTDA.	Negado provimento ao recurso, agravando o valor da multa para R\$ 3.500,00.	Renata de Albuquerque de Azevedo	Rec. 630682119.pdf 

13	630675116	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ZAPPELLINI LTDA.	Negado provimento ao recurso, agravando o valor da multa para R\$ 3.500,00.	Renata de Albuquerque de Azevedo	Rec. 630675116.pdf 
14	630672111	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ZAPPELLINI LTDA.	Negado provimento ao recurso, agravando o valor da multa para R\$ 3.500,00.	Renata de Albuquerque de Azevedo	Rec. 630672111.pdf 
15	630693114	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS ZAPPELLINI LTDA.	Negado provimento ao recurso, agravando o valor da multa para R\$ 3.500,00.	Renata de Albuquerque de Azevedo	Rec. 630693114.pdf 
16	631408122	SR. RUI FERNANDO FONTOURA DE OLIVEIRA	Negado provimento ao recurso.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta	Rec. 631408122.pdf 
17	631650126	AERoclube DE IMPERATRIZ	Convalidação de Enquadramento.	Julio Cezar Bosco Teixeira Ditta	Rec. 631650126c.pdf 

Às onze horas do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e quinze, o Vice-Presidente Interino da Junta Recursal declarou encerrada a Sessão.

APROVAÇÃO DA ATA

O Plenário, por unanimidade, aprovou a ata desta Sessão.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2015.

JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA
VICE-PRESIDENTE INTERINO DA JUNTA RECURSAL E MEMBRO JULGADOR

ERICA CHULVIS DO VAL FERREIRA
MEMBRO JULGADOR

RENATA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
MEMBRO JULGADOR

RENATA MOTINHA NUNES
MEMBRO JULGADOR